

REGULAMENTO PASSATEMPO

Doritos® Atreve-te a Ganhar”

1. Passatempo Doritos® Atreve-te a Ganhar”

O passatempo **Doritos® Atreve-te a Ganhar”** é uma ação promocional promovida pela Matudis, Comércio de Produtos Alimentares, Lda. com sede em Lagoas Park – edifício 5 C – 50, 2740-298 Porto Salvo, Pessoa Colectiva n.º. 505 099 420 (a seguir denominada “MATUDIS”).

2. Duração do Passatempo

O período de participação no passatempo terá início no dia 1 de janeiro de 2019, às 00h, e terminará no dia 28 de fevereiro de 2019, às 23h59. (“Período de Participação”).

3. Destinatários

3.1. Este passatempo destina-se a todos os utilizadores que cumpram os requisitos constantes deste regulamento.

3.2. Poderá participar na presente promoção qualquer pessoa física, residente legal em Portugal, maior de 18 anos no momento de participação, exceto os colaboradores da MATUDIS, seus familiares de primeiro e segundo grau (cônjuge, pais, filhos/as, netos, avós, padrasto/madrasta ou enteados), agências ou qualquer pessoa que esteja profissionalmente e/ou diretamente relacionada com a presente promoção.

Para efeitos desta promoção, os termos “participante”, “consumidor” e “usuário” terão o mesmo significado, sempre correspondente a uma pessoa física.

4. Regras de Participação e Atribuição de Prémios

4.1. Participação

A promoção levar-se-á a cabo em todo território português.

A participação no passatempo consiste no envio de um e-mail ao endereço marketing.portugal@pepsico.com (“e-mail de participação”), contendo uma frase em resposta ao desafio apresentado pela MATUDIS através dos materiais de ponto de venda: o desafio deste passatempo passa por enviar uma frase criativa no qual o participante utilize as palavras “Doritos” e “Amigos” (“Frase”). Através do e-mail, o participante deverá declarar expressamente que aceita o presente Regulamento.

Apenas serão consideradas válidas as Frases que tenham relação direta com o passatempo e que cumpram os requisitos estabelecidos no presente Regulamento.

Um mesmo usuário pode participar quantas vezes quiser durante o Período de Participação, entretanto, somente se poderá obter um (1) prêmio por pessoa em todo o Passatempo.

Aqueles usuários que completarem corretamente todos os passos anteriores e cumpram com todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, obterão uma participação no passatempo, segundo se descreve neste Regulamento.

4.2. Atribuição de Prêmios

A atribuição dos prêmios será feita da seguinte forma:

À medida que for recebendo os e-mails de participação com as Frases, a MATUDIS verificará se os mesmos reúnem as condições indicadas no presente Regulamento. No final do passatempo, um júri interno, imparcial e objetivo, composto por funcionários da MATUDIS, selecionará cinco (5) potenciais vencedores, assim como quinze (15) suplentes, todos por ordem de preferência, tendo em consideração as Frases enviadas por estes, segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento. Os critérios para selecionar os potenciais vencedores e suplentes, com igual ponderação, serão:

- Criatividade
- Originalidade
- Pertinência do tema

4.3. Requisitos de Validade das Frases

4.3.1. Para serem levadas em conta e consideradas válidas as Frases devem cumprir os seguintes requisitos:

- Deverão estar relacionadas com a promoção.
- Deverão cumprir as normas do passatempo presentes neste Regulamento.
- Não deverão conter elementos que infrinjam os direitos de terceiros.
- As Frases ininteligíveis não serão consideradas válidas e não serão tidas em conta.

4.3.2. Adicionalmente, a MATUDIS terá o direito de excluir do passatempo qualquer Frase que considere inadequada. Para este efeito, valorizar-se-á o conteúdo das Frases tendo em conta os critérios que se seguem, enumerados a título enunciativo e não limitativo, sem necessidade de justificação alguma, nem indemnização de qualquer tipo:

- Quando resultem de mau gosto, sejam ofensivas, violentas, sexistas, discriminatórios por qualquer motivo, ou de qualquer modo fomentem condutas ilegais ou de legalidade duvidosa, perigosos, imprudentes, antissociais ou potencialmente prejudiciais para a saúde ou meio ambiente.

- Quando contenham elementos pornográficos ou explicitamente sexuais.
- Quando o participante utilize o passatempo como meio para expressar as suas ideologias políticas, religiosas ou de outro tipo, alheias ao passatempo.
- Quando se trate claramente de uma forma de plágio ou qualquer outra forma que possa violar o direito de terceiros.
- Quando possam prejudicar a MATUDIS, as marcas promovidas e/ou vinculadas.
- Quando a Frase revele informação pessoal de terceiros.
- Quando se trate de publicidade não desejada.
- Quando a Frase não cumprir as normas do passatempo.
- Quando a Frase utilizar ou incluir elementos que façam referência a outras marcas comerciais, qualquer que seja a sua nacionalidade ou precedência, salvo Doritos e Samsung.

Em geral, quando resultam numa contraordenação à lei e aos princípios e valores protegidos pelo nosso departamento jurídico, ou induzam a levar a cabo atuações contrárias aos mesmos.

4.4. Direitos de Propriedade Intelectual

O participante identificado em cada caso como o remetente do conteúdo é o único responsável dos mesmos. Para este fim, o participante garante que se faz responsável perante a MATUDIS que:

- O participante é o único e exclusivo titular de todos os direitos de propriedade intelectual sobre a frase e todos os elementos que contenha ou, no seu caso, garanta que dispõe das autorizações necessárias do autor ou titular/es dos direitos, para a sua utilização e cessão à MATUDIS.
- Os Conteúdos não infringem nenhum direito de terceiros.

Ao enviar a Frase, o participante cede à MATUDIS os direitos para a sua reprodução, uso, distribuição, comunicação pública e qualquer tipo de atividade sobre a mesma, tanto em formato de correio eletrónico, digital, em papel, como em qualquer outro tipo de suporte. Os vencedores autorizam a MATUDIS a publicar na página de Facebook de Doritos Portugal os seus nomes e as frases enviadas por estes. Tal sessão produz-se a título gratuito, sem limitação territorial e pelo prazo máximo permitido pela lei.

O participante será o único responsável para com a MATUDIS por qualquer reclamação recebida de qualquer terceiro, relacionada com a Frase por ele enviada. O participante manterá a MATUDIS isenta/imune de qualquer reclamação económica, patrimonial ou de qualquer outro tipo realizada por qualquer terceiro relativo à pretensa violação dos direitos de terceiros.

Os direitos de propriedade intelectual sobre os materiais de publicidade da promoção correspondem à MATUDIS ou a terceiros. A reprodução, distribuição ou transformação de qualquer material publicitário ou promocional constitui uma infração dos direitos de propriedade intelectual do titular.

5. Prémios

5.1. No total serão atribuídos cinco (5) prémios aos vencedores do passatempo, do 1º ao 5º lugar, respeitando a seleção do júri interno da MATUDIS. Cada prémio será constituído por um (1) telemóvel Galaxy S9 da Samsung.

5.2. Os prémios supra descritos não podem ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal. Também não poderão ser cedidos a terceiros. A MATUDIS não se responsabiliza por possíveis perdas, deteriorações, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância de força maior como greves ou outras alheias à MATUDIS que possam afetar o desenvolvimento da promoção, sem assumir, portanto, qualquer contraprestação ou indemnização alguma por estes ou outros motivos.

5.3. É estritamente proibida ao vencedor a revenda, direta ou através de terceiros, do prémio ganho.

6. Considerações Gerais

6.1. Os potenciais vencedores serão os participantes que tiverem uma participação válida como referido no presente Regulamento e que obtenham desde o 1º ao 5º lugar segundo o júri interno da MATUDIS. Os potenciais vencedores serão contactados até dia 18 de março de 2019 através do e-mail por meio do qual participaram, a fim de enviarem uma cópia do seu Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão juntamente com qualquer outro documento que a MATUDIS lhes solicite, a fim de se poder confirmar suas identidades e idades. Os potenciais vencedores deverão responder até ao dia 1 de abril de 2019 às 23h59, a fim de se poder confirmar a sua identidade e idade. Caso o potencial vencedor não responda no prazo estipulado à mensagem enviada, a MATUDIS reserva-se o direito de não atribuir o respetivo prémio. O prémio será enviado em formato físico para a morada indicada pelo vencedor, entre o dia 15 de abril de 2019 e o dia 26 de abril de 2019.

6.2. É responsabilidade do potencial vencedor ter disponíveis e acessíveis os meios de contacto indicados pelo mesmo.

6.3. A não receção de qualquer dos dados mencionados no ponto **6.1.**, ou o não cumprimento de alguma das condições do presente Regulamento implicará a revogação do participante como potencial vencedor, reservando-se a MATUDIS o direito de atribuir o respetivo prémio a outra participação válida.

7. Publicidade

A publicidade do passatempo será feita nos Pontos de Venda e quaisquer outros meios que a MATUDIS considere oportunos.

8. Outras Condições

8.1. Não existe um número limite de participações por cada participante, sendo que serão apenas consideradas para o presente passatempo as participações válidas de acordo com o presente Regulamento.

8.2. Só serão consideradas válidas as participações recebidas de forma correta e integral. Não serão considerados para a participação os dados inexatos ou que à data do início do Passatempo não estejam em vigor.

8.3. A MATUDIS reserva-se o direito de anular qualquer atribuição de prémio em caso de ter indícios de intento de participação fraudulenta ou em infração das normas deste regulamento.

8.4. A MATUDIS reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente participem ou se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do passatempo.

8.5. Qualquer participante vencedor, para receber o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a MATUDIS a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Regulamento, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

8.6. A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à MATUDIS, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, a MATUDIS reserva-se o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer individuo caso considere que as condições ora estipuladas tenham sido infringidas.

8.7. A MATUDIS não se responsabiliza por interrupções, falhas na Internet, na rede por cabo, nas redes de comunicações eletrónicas, falhas de software ou hardware. Caso surjam problemas ou incidências deste tipo, a MATUDIS fará tudo o que esteja ao seu alcance para corrigi-las o mais rapidamente possível. No entanto, não poderá assumir nenhuma responsabilidade.

8.8. O simples facto de participar na promoção implica a aceitação dos presentes princípios e deste Regulamento, sem reservas e respeitando o critério que presida à resolução de qualquer questão decorrente da presente promoção.

8.9. A MATUDIS reserva-se o direito de introduzir alterações na mecânica ou funcionamento desta promoção em qualquer momento e/ou finalizá-la antecipadamente caso seja necessário por justa causa, sem que daí derive qualquer responsabilidade. Não obstante, estas alterações serão devidamente comunicadas. A MATUDIS fará todos os possíveis para evitar

que qualquer tipo de alteração resulte no prejuízo dos participantes face a outros.

8.10. A participação nesta promoção é gratuita, os participantes não têm que efetuar qualquer pagamento à MATUDIS, nem a nenhum estabelecimento, como consequência de participar ou obter o prémio oferecido.

9. Dados Pessoais

9.1. O consumidor participante autoriza e consente que seus dados sejam tratados e armazenados em um ficheiro criado e mantido sob a responsabilidade da MATUDIS, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA., que irá utilizá-los unicamente para exercer a gestão adequada deste passatempo e para entregar os prémios aos vencedores. Uma vez terminada a promoção, os dados pessoais serão apagados no prazo máximo de seis (6) meses, a menos que haja alguma incidência, sendo que neste caso, os dados pessoais dos participantes afetados pela incidência serão mantidos até que esta seja completa e corretamente resolvida.

9.2. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 e com toda a legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais.

9.3. Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que os mesmos são verdadeiros.

9.4. O participante poderá exercer seus direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação do tratamento e portabilidade de seus dados, mediante o envio de e-mail a pepsico.portugal@pepsico.com. Para mais informação sobre a Política de Privacidade da MATUDIS, consulte o website <https://pepsicoprivacypolicy.com/pt>.

9.5. Os vencedores autorizam expressamente a MATUDIS a publicar os seus nomes completos, suas imagens e/ou vozes, com fins informativos ou de publicidade relacionadas com a divulgação desta promoção, na página de Facebook de Doritos Portugal, em www.pepsico.pt e/ou em qualquer outro meio ou suporte, sem que daí derive qualquer tipo de contraprestação, sendo certo que a referida publicação/divulgação constitui mera faculdade da MATUDIS.

10. Disposições Finais

10.1. O presente Regulamento deve ser interpretado e aplicado segundo a legislação portuguesa.

10.2. Para dirimir qualquer questão ao abrigo do presente Regulamento, serão competentes os tribunais ordinários da cidade de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

Lisboa, 1 de janeiro de 2019.